



**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR**  
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>	<b>Nº: EPI – F.20</b>
	EMISSÃO: 26.07.2007
	REVISÃO: 13.04.2018
<b>EQUIPAMENTO:</b> COLETE SALVA-VIDAS	
<b>APROVADO PARA:</b> Assegurar a flutuabilidade efetiva de pessoa, que acidentalmente venha cair na água, durante o uso de embarcações em navegação interior.	
<b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b> Colete salva-vidas Classe III, com revestimento externo confeccionado em tecido de nylon (100% poliamida) impermeável, na cor laranja, costuras com linha de poliamida 0,60(minima), colarinho com reforço em cadarço de nylon de 30mm de largura, dois cintos em cadarço de nylon de 22mm de largura para fixar o colete com elementos de fixação, laço ou nó na parte frontal e abaixo do pescoço, bolso em mesmo tecido do lado esquerdo do colete para apito, apito plástico para uso em emergência devidamente fixado por cordão de nylon, faixa em tecido duplo para reforço na região abdominal no qual são fixados os passadores e o cinto com costura reforçada em forma de X, cinto em cadarço de nylon de 30mm de largura para fixar o colete na região abdominal. Os cintos do colete devem possuir elementos não oxidáveis que permitam facilidade na fixação e no ajuste dos mesmos. Os elementos flutuantes devem ser em blocos constituídos de espuma de PVC microporosa de células fechadas. A seleção dos tamanhos deve ser feita pela área usuária considerando as especificações do Quadro I.	
<b>ITENS OBRIGATÓRIOS:</b> A peça deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.	
<b>NORMA APLICÁVEL:</b> NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego NORMAM - 05/2000 SEÇÃO III Regulamentação para Coletes Salva-Vidas - Marinha do Brasil	
<b>INDICAÇÕES DE USO:</b> Proteção de pessoas (adultos e crianças) contra imersão e afogamento, em caso de queda na água, durante o uso de "pedalinhos" por munícipes ou alimentação de animais por servidores no Lago dos Patos - Vila Galvão. Devido o colete Classe III não possuir elementos retro-refletivos o seu uso fica restrito ao período diurno.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	



**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR**  
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

**QUADRO I**

**FLUTUABILIDADE, ESTABILIDADE E TAMANHOS DE COLETES CLASSE III**

EXTRA-GRANDE	Para pessoas de massa igual ou superior a 110kg, com fluutuabilidade efetiva mínima equivalente a uma massa de 10,0kg (100N)
GRANDE	Para pessoas de massa igual ou superior a 55kg e inferior a 110kg, com fluutuabilidade efetiva mínima equivalente a uma massa de 7,5kg (75N)
MÉDIO	Para pessoas de massa superior a 35kg e inferior a 55kg, com fluutuabilidade efetiva mínima equivalente a uma massa de 5,5kg (55N)
CRIANÇAS I	Para pessoas de massa superior a 25kg e inferior a 35kg, com fluutuabilidade efetiva mínima equivalente a uma massa de 3,5kg (35N)
CRIANÇAS II	Para pessoas de massa igual ou inferior a 25kg, com fluutuabilidade efetiva mínima equivalente a uma massa de 2,5kg (25N)

**QUADRO II**

**MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS COLETES SALVA-VIDAS CLASSE III**

CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DPC Nº _____	
DATA DE FABRICAÇÃO: ____/____/____	
FABRICANTE: _____	
MODELO: _____	Nº DE SÉRIE: _____
TAMANHO: _____	MASSA DA PESSOA APOIADA: _____
ADVERTÊNCIAS: -NÃO CORTAR AS TIRAS OU ALTERAR QUALQUER PARTE DO COLETE. -LAVAR EM ÁGUA DOCE E SECAR APÓS O USO. -NÃO UTILIZAR COMO ASSENTO OU ENCOSTO. -NÃO COLOCAR OBJETOS PESADOS OU PONTIAGUDOS EM CIMA.. -GUARDAR EM LOCAL VENTILADO. -NÃO SECAR AO SOL OU PROXIMO DE FONTES DE CALOR COMO RADIADORES E AQUECEDORES. -COLOCAR PARA VENTILAR EM CASO DE LONGO TEMPO SEM USO. -IDENTIFICAR O COLETE COM O NOME DA EMBARCAÇÃO. -TESTAR COMO UTILIZAR O COLETE ANTES DE SAIR PARA O MAR. -ENSINAR AS CRIANÇAS COMO USÁ-LO. -INSPECIONAR REGULARMENTE SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. -SUBSTITUIR O COLETE QUANDO ESTIVER EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. -NÃO USAR EM ATIVIDADES DE ALTA VELOCIDADE.	
_____/____/____ REVISADO POR	_____/____/____ VISTO POR

## ILUSTRAÇÃO



Imagem meramente ilustrativa